ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 162 - PL 034 / 20
Em 17 de 09 de 20 20

PROJETO DE LEI N.º 34 /2020

Denomina Rua Adair Vianna um logradouro público.

Art. 1.º A Rua 02, do Loteamento São Francisco, localizado no Bairro Santa Rita, passa a denominar-se Adair Vianna.

Parágrafo Único. Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome, **"Vereador".**

Art. 2° Faz parte integrante desta Lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Adair Vianna e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 17 de setembro de 2020.

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Vereadora Josi Paz
PSB

Vereador Joel Kerber
PP

Vereador Neri de Mello Pena
PTB

Vereador Talis Ferreira
PP

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Vereador Erico Velten
PDT

Vereador Felipe Kinn
MDB

Vereador Valdeci Alves de Castro
PRB

Vereador Cristiano Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

ANEXO I:

Adair Vianna, vereador por seis mandatos consecutivos, nasceu em 25 de setembro de 1935, no distrito de Porto dos Pereiras, Montenegro, RS. Filho de Helmuth Vianna e Maria Elisabetha Luft e irmão de Hélio, Anita, Ivone e Elita. Ainda criança, mudou-se com a família para a sede da cidade, onde o pai, proprietário de depósito de lenha e de embarcação, exercia a atividade de comércio de lenha de acácia negra e transporte naval para a Capital do Estado. Desde muito jovem aprendeu e exerceu com o pai aquela que seria a sua principal atividade laborativa até os anos 90. De perfil agregador e festivo, foi neste período que tomou gosto pelo futebol e carnaval, participando de agremiações futebolísticas e blocos de carnaval da cidade.

Casou-se no ano de 1962 com Neli de Oliveira Vianna, natural do distrito de Pesqueiro, em Montenegro, RS, com quem teve três filhas Elenice, Janice e Janine. Teve ainda Adair Júnior, este último fruto de relacionamento após o divórcio da primeira esposa, ocorrido em 1994.

Ao contrair o primeiro matrimônio, redirecionou sua atividade e residência para a localidade de Pesqueiro, cujo sogro o impulsionou na aquisição de embarcação e de depósito de lenhas próprios, iniciando aí a sua trajetória profissional, que, sem premeditação, alavancaria sua carreira na política, em que pese tenha estudado apenas até as séries primárias.

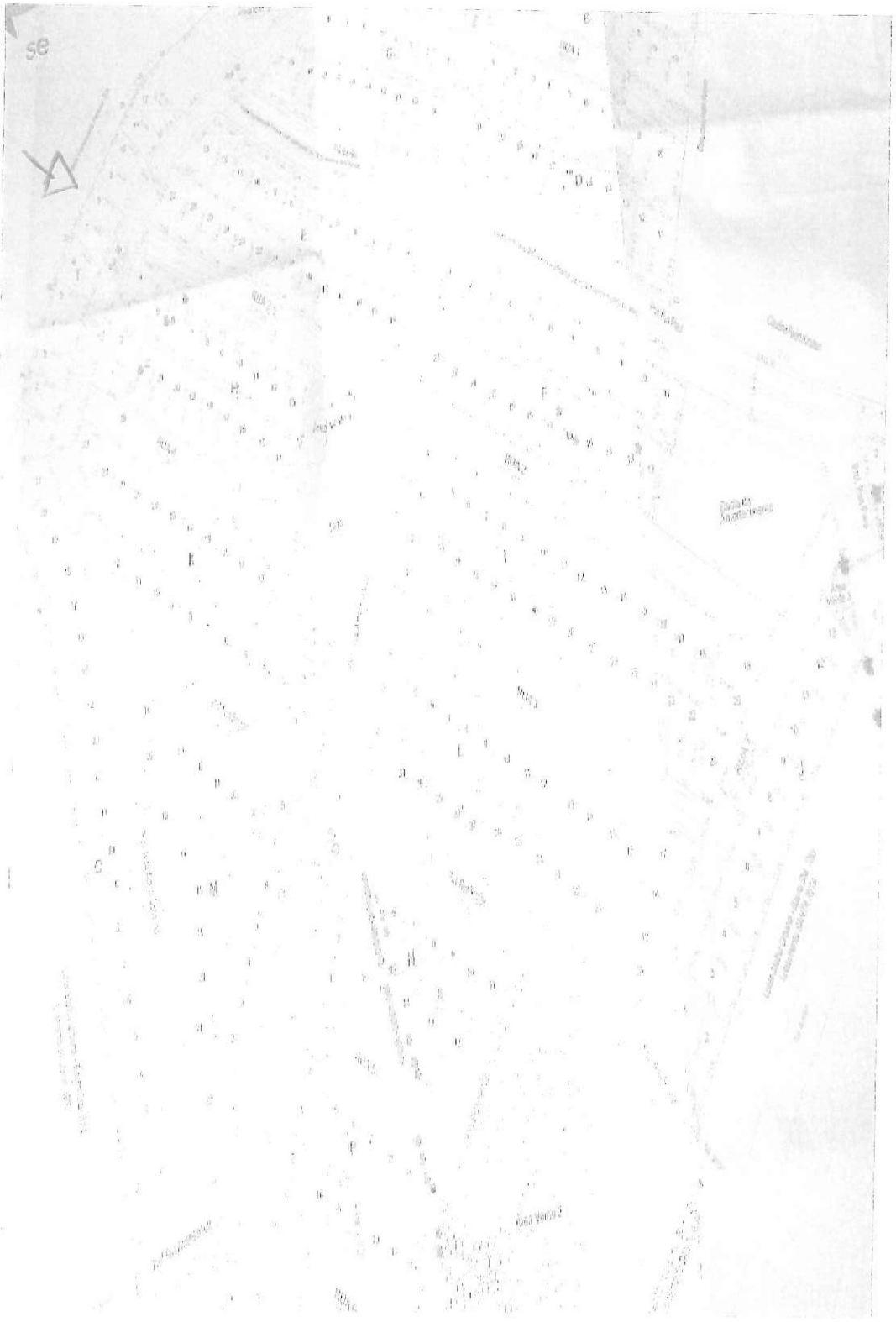
No final dos anos 60 e início dos 70, adquiriu terras na localidade de Pesqueiro e Rua Nova, vindo a consolidar-se na atividade de comércio da acácia negra, cujo exercício consistia na compra, extração, transporte e venda do produto para as indústrias local, da Capital e região metropolitana. Concomitante, adquiriu nova embarcação, ingressando também no mercado de compra e venda de areia na Capital e região naval metropolitana. Ainda neste período, teve início a atividade de lazer, consistente na reativação de time Esporte Clube Pesqueiro, onde atuava como dirigente e técnico. A administração de seus negócios e as confraternizações próprias dos campeonatos de futebol locais, o conferiram expressivo trânsito entre os residentes no Município de Montenegro e arredores. Foi neste período que, procurado por Adolfo Shüller Neto e Roberto Athayde Cardona, com apoio da família e amigos, aceitou o convite para ingressar na carreira política.

Participou do primeiro pleito eleitoral a vereador no ano de 1973, pela ARENA, tendo ingressado na condição de suplente.

Foi em 15 de novembro de 1976 pela Arena, para um mandato de seis anos, sendo reeleito em mais 05 mandatos:

- 1983 a 1988 pelo PDS;
- 1989 a 1992 pelo PDS;
- 1993 a 1996 pelo PFL;
- 1997 a 2000 pelo PTB;
- 2001 a 2004 pelo PTB.

Concorreu nas eleições de 2004 e na seguinte, em 2008, desta vez pelo Partido Democrático Trabalhista.
Nos primeiros mandatos, notabilizou-se na atuação legislativa voltada principalmente a obras de infraestrutura, como construção e melhorias de estradas, instalação de redes elétricas, saúde e educação, bem como a toda ordem de mediação nos interesses coletivos e individuais dos cidadãos residentes na zona rural. Em 1995, quando poucas pessoas falavam em acessibilidade, foi o autor da Lei n. 3.084/95, que buscava facilitar o acesso dos deficientes físicos aos prédios públicos. Teve autoria de muitas outras Leis, entre elas a Lei nº 3.294/95 que Denomina o Parque Centenário de "ERNY CARLOS HELLER",e a Lei nº 3.644 que torna obrigatória a colocação de assentos e bebedouros nas Agências Bancárias. Chegou à presidência da Câmara em 1999 e em 2001. Dentre outras, foi escolhido nos anos de 1978 e 1982 como Destaque do Ano na Comunidade de Montenegro no setor legislativo, honraria conferida pela imprensa local. Nos últimos anos voltou-se mais aos interesses das comunidades da zona urbana, mantendo, no entanto, os mesmos vieses de atuação que caracterizaram seus mandatos iniciais. Faleceu em 24 de junho de 2012, em Montenegro, por complicações oriundas de diabetes.


se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 162-PL 034/20
Em 17 de 03 de 20 20

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua 02, do Loteamento São Francisco, localizada no Bairro Santa Rita, de Rua Adair Vianna a fim de suprir a ausência de nome para aquela rua.

A nomeação da supracitada rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local – eis que se trata de um Loteamento ainda em formação. A escolha do nome da rua justifica-se em razão de justa homenagem a Adair Vianna, que foi vereador em Montenegro por seis mandatos, o último de 2001 a 2004, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Chegou à presidência da Câmara em 1999 e 2001. Em 1995, quando poucas pessoas falavam em acessibilidade, foi o autor da lei nº3084/95, que buscava facilitar o acesso dos deficientes físicos aos prédios públicos.

Também foi autor, juntamente com esta vereadora, da Lei nº 3.294/98 que Denomina o Parque Centenário de "ERNY CARLOS HELLER".

Pelas razões acima expostas, solicito aos colegas Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 17 de setembro de 2020.

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Vereadora Josi Paz
PSB

Vereador Joel Kerber
PP

Vereador Neri de Mello Pena
PTB

Vereador Talis Ferreira
PP

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Vereador Erico Velten
PDT

Vereador Felipe Kinn
MDB

Vereador Valdeci Alves de Castro
PRB

Vereador Cristiano Braatz
MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: TIAGO GOMES
Em: 17/09/20 ,às 11:03.

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida